



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA/ RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

Os candidatos abaixo relacionados recorreram contra o indeferimento dos seus pedidos de isenção de pagamento de inscrição no Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Itatiaia - RJ.

O IBAM, após consultar novamente o Departamento do Cadastro Único (DECAU), da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, do Ministério da Cidadania, informa abaixo as respostas obtidas:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	STATUS DO RECURSO
GEOVANA REGINA DE ALCÂNTARA	55467	A candidata já constava como isenta.
FLÁVIO DE MELLO VICENTE	56642	O candidato já constava como isento.
MICHELE VALENTIM DE SOUZA PINTO	56517	A candidata já constava como isenta.
NATASHA SUELEN DA SILVA	54624	DEFERIDO
CLEVYANE MOREIRA DE SOUZA	56412	DEFERIDO
REGIANE FERREIRA OLIVEIRA	55176	DEFERIDO
NOEMI PARREIRA SILVA	54567	DEFERIDO
SABINA LAMIL BARBOSA	56087/ 56094	DEFERIDO
RAIANE OLIVEIRA SAMPAIO	54457	DEFERIDO
ADRIANE ROSA BENTO DE ALMEIDA	55510/ 55517	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	55193	DEFERIDO
RUBERVAL DA SILVA RIBEIRO	55488	DEFERIDO
MARCOS VINICIUS CORREA DA ENCARNAÇÃO	58198	INDEFERIDO O candidato não solicitou a isenção no prazo estipulado no Edital nº 01/2019 (04 a 06/02/19).
FÁBIO SANTOS DA SILVA	-	INDEFERIDO O candidato não solicitou a isenção no prazo estipulado no Edital nº 01/2019 (04 a 06/02/19).

O candidato que teve a sua **pré-inscrição indeferida** poderá participar do Concurso Público, **desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada.**

Os candidatos que tiveram a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do Concurso.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2019.